DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 | Ano III | Edição nº 317

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 042, de 27 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a contratação em caráter temporário para a função pública de Inspetor de Alunos, referente ao Processo Seletivo nº 001/2026."

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, expede a presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam convocados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2026, cuja homologação foi publicada em 23 de janeiro de 2026, para a contratação temporária na função pública de Inspetor de Alunos.

Art. 2º - Os convocados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, constam do Edital de Convocação nº. 015/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os convocados na presente Portaria deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação já estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos a partir desta data.

Art. 4º - Os convocados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para sua contratação temporária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 27 de janeiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.01.27 09:50:13 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 015/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 001/2026, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 23/01/2026, para a contratação temporária na função pública para a qual foi aprovado(a), na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os candidatos abaixo relacionados, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação da documentação necessária.

IV – Como condição prévia e indispensável à contratação, os candidatos deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à contratação.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
(Devido à desistência da 26ª classificada - ADRIANA DA SILVA MOTTA AMARAL)

28ª) VALDILENE APARECIDA TEIXEIRA

Apiaí, 27 de janeiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.01.27 09:50:37 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

COMUNICADO 08

A Secretaria Municipal de Educação informa que o processo de atribuição de aulas e/ou Classes, a partir de 28 de janeiro de 2026, será realizado semanalmente às quartas-feiras, às 10 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, em estrita observância ao disposto na Resolução nº 07, de 30 de setembro de 2026.

Ressalta-se que os interessados deverão observar rigorosamente o dia, horário e local estabelecidos, bem como as demais disposições previstas na normativa vigente. Os candidatos que participarão do processo de atribuição deverão comparecer no dia, horário e local estabelecidos, munidos de ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, da seguinte documentação:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade – RG;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF, acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Delegacia, Fórum ou pelo site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe, ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais, solicitada pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis, expedida pelo Fórum ou solicitada pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
6. Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada (página da foto, qualificação civil e registros de contratos existentes) ou download completo da Carteira de Trabalho Digital;
8. Comprovante de Residência atualizado;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, quando aplicável;
10. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando exigida para o cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento, com as respectivas averbações, se houver;
12. Certidão de Nascimento dos filhos, acompanhada do respectivo CPF:
    a) Filhos de até 07 (sete) anos: cópia da Carteira de Vacinação;
    b) Filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos: cópia do comprovante de escolaridade;

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

13. Documento de inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovante de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (a ser agendado pelo Departamento de Recursos Humanos);
19. Número da conta bancária no Banco Santander;
20. Declaração de aposentadoria, se for o caso, acompanhada do ato de concessão do benefício;
21. Para candidatos com deficiência: laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, descrição da limitação funcional, assinatura e carimbo do profissional responsável.

Observação: Não serão aceitos *prints* de tela ou fotografias de documentos.

III – Os candidatos relacionados, conforme classificação e nome, deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, para a entrega da documentação exigida.

IV – Como condição prévia e indispensável à contratação, os candidatos deverão submeter-se ao exame médico oficial, que será previamente agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa devidamente protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à contratação, conforme legislação vigente.

Apiaí, 26 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Rosangela Adeil Alves Aliaga
Secretária Municipal de educação

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educacaoapiai@gmail.com

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

E D I T A L – ATRIBUIÇÃO CLASSES AULAS

A **Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Apiaí**, torna público as classes e/ ou aulas que serão atribuídas no dia **28/01/2026** conforme quadro abaixo:

AULAS

QUADRO DE CLASSES/ AGRUPAMENTOS

CLASSES/ AULAS	LOCAL	ED. INFANTIL	ENS FUND.	LIVRES	SUBST	TOTAL	PERÍODO
Pré I	CEMEIEF Profª Maria Aparecida de lima Garcia	X			X	30 H/A	TARDE
Informática	Emeief EMTI Profª Elisa dos Santos		X		X	18 H/A	MANHÃ/ TARDE
Educação Física	Emeief EMTI Profª Elisa dos Santos Sede e Vinculadas (Palmitalzinho)		X		X	06 H/A	MANHÃ/ TARDE
Projeto EAN	Emeief EMTI Profª Elisa dos Santos		X	X		06 H/A	TARDE
REFORÇO	Emeief EMTI Profª Elisa dos Santos		X		X	03 H/A	TARDE
Maternal II	CEMEIEF Profª Maria Apª Margarido Costa	X			X	40 H/A	Integral
Maternal I	CEMEIEF Profª Carolina Ferreira Lima	X			X	40 H/A	Integral
Berçario Multi	CEMEIEF Profª Neyde Dos Santos Lisboa Fischer	X			X	40 H/A	Integral
Berçario Multi	CEMEIEF Profª Neyde Dos Santos Lisboa Fischer	X			X	40 H/A	Integral
Berçario II	CEMEIEF Profª Neyde Dos Santos Lisboa Fischer	X			X	40 H/A	Integral
Berçario II	CEMEIEF Profª Neyde Dos Santos Lisboa Fischer	X			X	40 H/A	Integral
Maternal I	CEMEIEF Profª Diná Ferreira Cury	X			X	40 H/A	Integral
Berçario II	CEMEIEF Prof Nelson José Neri	X			X	40 H/A	Integral
Informática	Emeief Honorina Albuquerque		X		X	08 H/A	MANHÃ/ TARDE
Educação Física	CEMEIEF Profª Diná Ferreira Cury		X		X	02 H/A	MANHÃ
REFORÇO	Emeief EMTI ALA		X		X	03 H/A	TARDE

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

OBS.: AULAS E CLASSES EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORES AFASTASDOS SEM VENCIMENTOS, EM OUTRAS UNIDADES ESCOLARES E AFASTAMENTOS EM OUTRAS FUNÇÕES.

Serão atendidos somente Docentes Tirulares de Cargo que não tenham feito nenhuma movimentação.
O não comparecimento do(a) interessado(a) no local, dia e horário aprazados mostrará desinteresse pela classe e/ou aulas, que será(ão) oferecida(s) aos demais professores presentes.

- **Datas e horários**
  QUARTA-FEIRA
  Horário: 10 horas
  Local: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
  Endereço: Rua Monsenhor Cassésse, 345, Jardim Aurora - Apiaí – São Paulo

Apiaí, 26 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Rua Monsenhor Cassese, 345 – Jardim Aurora –Apiaí – Estado de São Paulo - CEP 18.320-000 - www.apiai.sp.gov.br
Fones: (15) 3552-2400 – (15) 3552-1690 - E-mail: educacao@apiai.sp.br / educaçãoapiai@gmail.com